



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CNPJ 03.155.942/0001-37 Rua TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S/N

DECRETO Nº 012/2011 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado em	23 / 02 / 2011
No Jornal	Diário M.S.
Edição n.º	Ano 18 n.º 4544
	<i>Inferior</i>

Estabelece a Matriz curricular para a  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO  
FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO.**

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Matriz Curricular, constante no anexo I deste Decreto, para a Educação Infantil nas Escolas da Rede Municipal.

**Artigo 2º** - Fica instituída a Matriz Curricular, constante no anexo II deste Decreto, para o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano nas Escolas da Rede Municipal.

Glória de Dourados – MS, 18 de fevereiro de 2011.

*Marly Ardália Fagundes*

**Marly Ardália Fagundes**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

*Marly Ardália Fagundes*  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura  
Portaria nº 192/2009



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

ANEXO I, DO DECRETO N° 012/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

**MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ano: A partir de 2011

Duração do Ano Letivo: 200 (duzentos) dias

Áreas de Conhecimentos		Pré-Escolar I	Pré-Escolar II
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Identidade e Autonomia	X	X
CONHECIMENTO DE MUNDO	Linguagem Oral e Escrita	X	X
	Matemática	X	X
	Ciências da Natureza e da Sociedade	X	X
	Artes	X	X
	Jogos e Movimentos	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	X	X
Total de Carga Horária	Semanal	20	20
	Anual em horas	800	800

*Marly Ardãia Fagundes*

Marly Ardãia Fagundes

Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

ANEXO II, DO DECRETO Nº 012/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

Ano: A partir de 2011

Turno: Diurno

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Áreas de conhecimento		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	18	18	18	18	18	05	05	05	05
	Matemática						05	05	05	05
	Ciências						03	03	03	03
	História						03	03	03	03
	Geografia						03	03	03	03
	Artes	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Educação Religiosa	-	-	-	-	-	01	01	01	01
	Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	01	01	01	01	01	02	02	02	02
	Produções Interativas	01	01	01	01	01	-	-	-	-
Totais das Cargas Horárias	Semanal em h/a	24	24	24	24	24	26	26	26	26
	Anual em h/a	960	960	960	960	960	1040	1040	1040	1040
	Anual em horas	800	800	800	800	800	867	867	867	867

*Ma. Fagundes*  
Marly Ardaly Fagundes

Secretária Municipal de Educação e Cultura